



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

**PORTARIA Nº. 126; 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Nomeia a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório; e dá outras providências.

O prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, senhor João Batista Gomes, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os arts. 37 a 41 da Constituição da República de 1988;

**CONSIDERANDO** os arts. 29 a 29-B da Lei Complementar Municipal nº. 56/93 do Município de São João do Manhuaçu;

**CONSIDERANDO** os arts. 63 a 68 da Lei Municipal nº. 540/2010;

**CONSIDERANDO** o art. 21 da Lei Municipal nº. 590/2012;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 045/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para constituírem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório os seguintes servidores públicos estáveis:

I - ALESSANDRA SIQUEIRA, Cargo PROFESSOR MAP I, Matrícula nº. 2;

II - NEUZA DO CARMO DUTRA TEIXEIRA, Cargo TELEFONISTA, Matrícula nº 125.;;

III - SONIA MARIA DUTRA ALVES, Cargo SERVENTE ESCOLAR, Matrícula nº.73.;;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

**Art. 3º** - A constituída Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório será presidida pelo(a) servidora pública municipal, senhor(a) ALESSANDRA SIQUEIRA.

Parágrafo Único - Por esta ocasião, o(a) Presidente da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório nomeará um dos membros desta Comissão para secretariar os trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Manhuaçu - MG, 31 de Dezembro de 2013.

  
**JOÃO BATISTA GOMES**  
Prefeito Municipal